- A ausência ou o atraso do pagamento das parcelas indicadas no item III, acarreta suspensão imediata da prestação de serviço até a integral regularização dos débitos pendentes.
- As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza como o único competente para dirimir divergências, dúvidas, omissões, contradições, conflitos ou omissões que porventura possam surgir durante o curso deste Termo de Adesão e dos compromissos contratuais que forem dele decorrentes.
- As obrigações da **MARCOSA** decorrem exclusivamente deste TERMO DE ADESÃO e estão limitadas ao fornecimento de peças e mão-de-obra nele especificadas. Ficam expressamente excluídas quaisquer responsabilidades por perdas, ressarcimento de danos de qualquer natureza, inclusive conseqüentes ou indiretos, prejuízo econômico ou lucros cessantes, decorrentes do funcionamento inadequado ou falha não detectadas pelo programa de manutenção preventiva.